



PROJETO DE LEI Nº 372/2013,

DE 05 DE MARÇO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
NOMINAR O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, DA
LOCALIDADE DE ESPINHOS DOS
LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de “**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA DE CÁSSIA IRES**”, o Centro de Educação Infantil da comunidade de Espinhos dos Lopes, na Zona Rural no município de Morrinhos, Estado do Ceará;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de MORRINHOS, aos 05 dias do mês de março de 2013.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal